





## PORTARIA SEMAD N° 0266/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO o requerimento nº0517/2022 com certidão de nascimento em anexo; CONSIDERANDO as informações do Departamento de Pessoal, CONSIDERANDO as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

## RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA LUCIA DA SIVA GOMES**, Matrícula Funcional n° 40.438-3, titular do cargo de nutricionista, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/05/2022 a 28/10/2022.

ok'

- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.
- Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de maio de 2022.

ÇESAR SOUSA PESSOA

CÉSAR SOUSA PESSOA Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO** 

Nesta data, fiz publicação deste ato. no local de costume

TABIRA

Funcionária

60.070 -

06 12022